



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.160 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN -
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros), à dotação "Equipamentos e Material Permanente" da Divisão de Cultura, obedecendo a seguinte classificação:

09.03.08482471-01.4120 - Equipamentos e Material

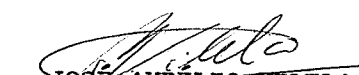
Permanente Cr\$ 1.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do refe- rido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.08462281-11.4110 - Obras e Instalações Cr\$ 1.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 1984 .


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.730, de 25/12/84.